



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

PROCESSO N.º 04/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 DE JANEIRO DE 2023 AS 14h00MIN HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA/SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. João Soares dos Santos, Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL**, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.085, de 23 de Fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na data de **20 de JANEIRO de 2023 as 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**, localizada na Avenida Campos Salles, n.º 113, em Inúbia Paulista (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que faça **protocolo dos envelopes no setor de protocolo da prefeitura municipal até 14h00min horas do dia 20 de JANEIRO de 2023** na qual não aceitará após esse horário licitante presente aos atos.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - Para obter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento ao item 3.1, alínea "a", e, item 6.1.1, alíneas "a" a "d" deste edital, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar N.º 123/06, e/ou, em certidão expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa n.º 103 de 30.04.2007 do DNRC (Departamento Nacional de Registro e Comércio).

3.2.1- A empresa que se enquadra na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração conforme anexo II deste edital.

3.2.2- para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei 19.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.2.3 - ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

3.4 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.5 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.6 - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficará impossibilitada de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deverá ser **apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

PROCESSO N.º 04/2023

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

PROCESSO N.º 04/2023



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula IV, deverá ser apresentada datilografada ou digitada respeitada o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração; devendo conter:

5.1.1 – as conformidades com as especificações do Anexo I;

5.1.2 – item (compatível com o objeto descrito), preço unitário e total, líquidos, fixos e irrecorribéis, expressos em moeda nacional corrente, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, para o objeto a ser entregue. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.3 – O serviço deverá ser efetuado durante os 12 meses;

5.1.4 - prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias contados da data de encerramento da licitação;

5.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrecorribel.

5.4 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.5 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.6 - Se por falta do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

5.7 - Para melhor atender aos licitantes e dar agilidade ao processo, quanto aos diversos itens a ser licitado, **deverá o licitante através do e-mail: licitacao.inubiapta@gmail.com ou site da Prefeitura Municipal, solicitar o arquivo eletrônico de proposta juntamente com o aplicativo para preenchimento da proposta eletrônica. A licitante deverá apresentar a proposta eletrônica salva em pen drive ou CD no dia de processamento do pregão, processo este para dar agilidade ao certame. Lembrando que a proposta digitada e impressa nos moldes do item 5.1 é indispensável para participação no certame. Eventuais divergências entre a proposta eletrônica e a proposta escrita, serão consideradas o que constar na proposta escrita.**

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.2 da cláusula IV, deverá conter os documentos a seguir:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.3 - provas de regularidade, em plena validade, para com:

6.1.2.3.1 - a Fazenda Federal (**consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e certidão de quitação da dívida ativa da união, expedida pela procuradoria da fazenda nacional, ou, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

6.1.2.3.2 - a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado**);

6.1.2.3.3 - a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários e Imobiliários, do domicílio ou sede do licitante e em nome do mesmo**);

6.1.2.3.3.1 - a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos Tributos Imobiliários, deverá ser feita mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários em nome da licitante, expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da mesma. No caso da licitante não possuir imóveis em seu nome, a mesma deverá apresentar certidão negativa, expedida pela Prefeitura Municipal de seu domicílio ou sede, comprovando esta situação. As provas de regularidades relativas aos tributos mobiliários e imobiliários poderão constar de uma certidão única ou de documentos separados.

6.1.2.3.5 - o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.2.3.6 - a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta;

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1 Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (modelo Anexo IV);

6.1.4.2 Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo V).

6.2 – DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

6.2.1 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

6.2.1.1 – se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.2.1.2 – se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

6.2.2 – No caso de licitantes que possuam filiais, e que pretendam que tais estabelecimentos possam participar da futura execução do objeto, deverão ser apresentados os documentos de habilitação da matriz, acompanhados dos documentos relativos a cada uma destas filiais.

6.2.2.1 – serão dispensados da empresa filial aqueles documentos que forem emitidos somente em nome da matriz, bem como suas respectivas alterações.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.2.2.2 – no caso da não apresentação dos documentos de habilitação de um filial, tal estabelecimento (filial) não poderá participar da execução do contrato.

6.3 - DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.3.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data e hora em que a licitante for declarada vencedora no sistema, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.4.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte.

6.5.5 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.5.5.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar na sala de disputa proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, dentro de um prazo de no máximo 5 (cinco) minutos, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.5.5.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.5.5.1, serão convocadas, imediatamente, na sala de disputa, as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.5.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.4.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5.5.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da empresa originalmente classificada em 1º lugar.

6.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.4.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **90 (noventa) dias** da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.4.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.4.1.1.1 - As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.4.2. – Os documentos que consta no art. 4º, item XIV da Lei 10.520, não substitui os documentos para habilitação; devendo ser apresentados por todos os licitantes, pois o município não possui Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- Sicaf.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;

c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço GLOBAL LOTE).**

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um) real.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita *por item*.

8.7 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 - somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 - quando encaminhadas via e-mail licitacao.inubiapta@gmail.com as razões do recurso serão válidas por até 72 (setenta e duas) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

8.7.3 - as razões deverão ser protocoladas no Departamento de Protocolo, na Avenida Campos Salles, n.º 113, Inúbia Paulista (SP);

8.7.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1 – A entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, deverá ocorrer diretamente no setor requisitante dos serviços, em Inúbia Paulista/SP, correndo por conta da Adjudicatária todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.2 - Os serviços serão recebidos:

9.2.1 - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

9.2.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

9.3 - Serão ainda rejeitados os serviços entregues com especificações diferentes das constantes no ANEXO I.

9.4 - A contratação será celebrada a partir de sua assinatura, com vigência de 12 meses.

9.5 - A EMPRESA VENCEDORA deverá, preferencialmente através de certificado eletrônico assinar no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação ou comparecer na Prefeitura Municipal de Inúbia Pta/SP, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando a Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções prevista na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações;

9.6 - Quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

9.7– As despesas decorrentes da presente despesa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento da contratante para o exercício de 2023.

Ficha	Órgão	Unidade	Dotação
20	Prefeitura	Gabinete do Prefeito	04.122.0003.2004.0003.3.90.39.00
88	Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2012.0003.3.90.39.00
105	Prefeitura	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.0005.2014.0003.3.90.39.00
123	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0006.2017.0003.3.90.39.00
137	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0006.2022.0003.3.90.39.00
172	Prefeitura	Ensino Geral	12.361.0007.2028.00003.3.90.39.00
179	Prefeitura	Ensino Geral	12.361.0007.2029.0000.3.3.90.39.00
202	Prefeitura	Ensino Geral	12.365.0007.2028.0000.3.3.90.39.00
278	Prefeitura	Urbanismo e Serviços Gerais	18.541.0011.2046.00003.3.90.39.00
289	Prefeitura	Urbanismo e Serviços Gerais	11.331.0011.2043.0000.3.3.90.39.00
302	Prefeitura	Agricultura e Meio Ambiente	12.361.0012.2047.0000.3.3.90.39.00
331	Prefeitura	Meio Ambiente	18.541.0016.2046.0000.3.3.90.39.00

X - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição nos testes definidos acima, ou quaisquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 - advertência;

11.2.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 11.3.3 desta cláusula.

11.2.5 - as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

11.2.5.1 - das sanções estabelecidas no item 11.2, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

11.2.5.2 - da sanção estabelecida no item 11.2, subitem 11.2.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

11.3 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.1 deste edital;

11.4.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções previstas nesta cláusula.

11.5 - As sanções previstas nos itens 11.1, 11.2, 11.3, e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

11.6 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

11.6.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

12.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

12.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “**ordem de pagamento bancária**” ou “**Boleto Bancário**”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

CLÁUSULA XV - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

15.1 - **Até 2 (dois) dias** úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Protocolo, na Avenida Campos Salles, n.º 113, Inúbia Paulista (SP), dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

15.2.1 - somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 - quando encaminhados via email licitacao.inubiapta@gmail.com, esses documentos serão válidos por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

15.2.3 - os documentos deverão ser protocolados no Departamento de Protocolo, na Avenida Campos Salles, n.º 113, Inúbia Paulista (SP);

15.2.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado através de publicação no diário Oficial do Município, Diário oficial do Estado de São Paulo, no site www.inubiapaulista.sp.gov.br, no mural do município, Jornal Regional, e Jornal de Grande Circulação.

16.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

16.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.8 - **Integram o presente Edital:**

Anexo I – termo de referência

Anexo II – modelo de proposta;

Anexo III – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V - modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VI - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo VII – Cadastro para assinatura de Contratos;

Anexo VIII - minuta de termo de contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, e a empresa vencedora do certame para o item.

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação

16.9 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

16.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado: na Comissão Municipal de Licitações (Setor de Compras), na Avenida Campos Salles, n.º 113, Inúbia Paulista (SP), telefone (0xx18) 3556-9900 e e-mail licitacao.inubiapta@gmail.com, quando a o assunto se relacionar com os termos do presente edital.

Inúbia Paulista, 10 de janeiro de 2023.

.....
João Soares dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada em seguros de veículos para a frota municipal, conforme especificação abaixo:**

Informações adicionais:

1. DA APÓLICE:

1.1- A apólice de seguro automóvel adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, as exigências do Anexo I e a descrição dos itens a seguir:

a) Casco:

- Valor por cobertura abrangente (roubo, colisão e incêndio).

b) Responsabilidade civil facultativa de veículo (RCF – Danos Materiais e Corporais)

- Valor para indenização por danos materiais;
- Valor para indenização por danos corporais;
- APP com DMH, acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares.
- Danos Morais.

c) Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros;

- Prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

1.2- DOS RISCOS COBERTOS: SEGURO TOTAL

a) O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina indicada pelo Município, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- Raio e suas consequências;
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Causas decorrentes de fenômenos naturais (ex: ventania)
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Granizo;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- Cobertura adicional de assistência 24 horas no território Nacional, com os seguintes serviços mínimos:
 - * Chaveiro;
 - * Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem livre;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- * Transporte dos passageiros por imobilização do veículo segurado;
- * Transporte dos passageiros por roubo ou furto do veículo.
- Vidros Completos;

1.3- DA FRANQUIA:

- a) A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- b) Os valores das franquias não poderão exceder os limites máximos previstos no anexo II.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL)

Pregão Presencial nº. 04/2023**Processo Licitatório nº. 04/2023**

Pelo presente vimos apresentar e submeter à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

[illegible]



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 20613 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.185,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 121,00 Retrovisores: R\$ 311,00 Lanternas LED: R\$ 414,00	R\$ 632,12 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 58,21
---	---	--	--	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 20613 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	Lanternas: R\$ 207,00 Faróis XENON: R\$ 874,00 Faróis LED: R\$ 713,00 Faróis: R\$ 317,00 Vidro Traseiro: R\$ 290,00 Para-brisa: R\$ 301,00 TOTAL	R\$ 1.971,91

3	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO L 1620 6X2 ANO/MODELO: 2010/2010 CÓDIGO FIPE: 5090849 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 23.396,80 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Para-brisa: R\$ 326,00 Faróis: R\$ 329,00 Vidro Traseiro: R\$ 315,00 Faróis XENON: R\$ 2.116,00 Faróis LED: R\$ 2.116,00 Lanternas LED: R\$ 805,00 Lanternas: R\$ 299,00 Laterais: R\$ 110,00 Retrovisores: R\$ 345,00 TOTAL	R\$ 2.672,43 R\$ 838,71 R\$ 346,36 R\$ 468,75 R\$ 17,20 R\$ 649,40 R\$ 139,38 R\$ 326,00 R\$ 329,00 R\$ 315,00 R\$ 2.116,00 R\$ 2.116,00 R\$ 805,00 R\$ 299,00 R\$ 110,00 R\$ 345,00 R\$ 5.132,23
---	---	---	---	---

4	VEÍCULO: FIAT - STRADA TREKKING 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 12327	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.892,60	R\$ 483,51
---	---	---	---	------------



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR 1.4 8V TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 52418 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9	Retrovisores: R\$ 81,00 Lanternas LED: R\$ 345,00 Lanternas: R\$ 69,00 Faróis XENON: R\$ 1.093,00 Faróis LED: R\$ 725,00 Faróis: R\$ 76,00 TOTAL	R\$ 2.968,50
7	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 8V FLEX ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 12351 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.005,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 266,00 Faróis LED: R\$ 851,00 Para-brisa: R\$ 201,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Laterais: R\$ 99,00 Lanternas LED: R\$ 426,00 Retrovisores: R\$ 150,00 Faróis XENON: R\$ 1.219,00 Lanternas: R\$ 242,00 TOTAL	R\$ 633,79 R\$ 393,57 R\$ 203,96 R\$ 328,13 R\$ 17,20 R\$ 666,46 R\$ 63,97 R\$ 2.307,08
8	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE A6 ESCOLAR 4X2 ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 5080029	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.194,20	R\$ 840,64



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

10	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519 ANO/MODELO: 2013/2014 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 188.360,41 / FRANQUIA: R\$ 26.474,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 327,00 Para-brisa: R\$ 339,00 Laterais: R\$ 154,00	R\$ 2.448,09 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 6.562,50 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 689,89
----	---	---	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519 ANO/MODELO: 2013/2014 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	Retrovisores: R\$ 334,00 Lanternas LED: R\$ 495,00 Lanternas: R\$ 288,00 Faróis XENON: R\$ 1.196,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Faróis: R\$ 595,00 TOTAL	R\$ 10.673,93

11	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6L EXECUTIVO E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5080568 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.499,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 621,00 Lanternas LED: R\$ 1.012,00 Laterais: R\$ 242,00 Faróis LED: R\$ 2.645,00 Faróis: R\$ 595,00 Lanternas: R\$ 414,00 Faróis XENON: R\$ 2.645,00 Para-brisa: R\$ 527,00 Vidro Traseiro: R\$ 508,00 TOTAL	R\$ 1.743,11 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 2.296,88 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 454,32 R\$ 5.467,76
----	---	--	---	--

CNPJ 44.919.611/0001-03

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

12	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
	ACCELO 1016 BLUETEC5 4X2	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
	ANO/MODELO: 2013/2013	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 20.276,20
	CÓDIGO FIPE: 5092795	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	R\$ 2.843,09

[illegible][illegible]



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

14	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 812 ANO/MODELO: 2009/2010 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 72.630,72 / FRANQUIA: R\$ 10.207,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 545,00 Para-brisa: R\$ 564,00 Lanternas: R\$ 449,00	R\$ 1.035,81 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 3.390,63 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 280,50
----	---	--	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
14	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 812 ANO/MODELO: 2009/2010 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:7	Feróis XENON: R\$ 2.852,00 Feróis LED: R\$ 2.852,00 Feróis: R\$ 595,00 Laterais: R\$ 253,00 Retrovisores: R\$ 667,00 Lanternas LED: R\$ 1.093,00 TOTAL	R\$ 5.680,39

15	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5061377 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.617,80 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Para-brisa: R\$ 414,00 Feróis: R\$ 595,00 Vidro Traseiro: R\$ 399,00 Feróis XENON: R\$ 2.082,00 Feróis LED: R\$ 2.082,00 Lanternas LED: R\$ 794,00 Lanternas: R\$ 322,00 Laterais: R\$ 187,00 Retrovisores: R\$ 495,00 TOTAL	R\$ 1.339,41 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 2.515,63 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 374,55 R\$ 414,00 R\$ 595,00 R\$ 399,00 R\$ 2.082,00 R\$ 2.082,00 R\$ 794,00 R\$ 322,00 R\$ 187,00 R\$ 495,00 R\$ 5.203,04
----	---	---	---	--



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

16 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 RUA 8V FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2014/2015 REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CÓDIGO FIPE: 14265 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.736,20 R\$ 497,50
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:7	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 66,00 Retrovisores: R\$ 81,00 Lanternas LED: R\$ 380,00 Lanternas: R\$ 138,00 Faróis LED: R\$ 851,00 Faróis XENON: R\$ 1.196,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Faróis: R\$ 193,00 Parabrisa: R\$ 201,00 TOTAL	R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 243,76 R\$ 86,83 R\$ 1.898,93

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
17	VEÍCULO: PEUGEOT - BOXER MINIBUS 330-M 2.8 TDI 4X2 (16L) ANO/MODELO: 2009/2009 CÓDIGO FIPE: 240737 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.077,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 290,00 Faróis: R\$ 291,00 Faróis LED: R\$ 1.035,00 Faróis XENON: R\$ 1.507,00 Parabrisa: R\$ 301,00 Lanternas: R\$ 265,00 Lanternas LED: R\$ 529,00 Retrovisores: R\$ 368,00 Laterais: R\$ 220,00 TOTAL	R\$ 747,22 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 1.750,00 R\$ 17,20 R\$ 925,14 R\$ 244,56 R\$ 4.100,94



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

18	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO 1.6 8V TOTAL FLEX GVI ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 50946 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.477,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Para-brisa: R\$ 238,00 Faróis LED: R\$ 541,00 Faróis XENON: R\$ 794,00	R\$ 1.877,87 R\$ 905,32 R\$ 220,12 R\$ 590,62 R\$ 46,44 R\$ 829,57 R\$ 231,21
----	--	---	--	---

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
18	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO 1.6 8V TOTAL FLEX GVI ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 50946 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:8	Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Faróis: R\$ 157,00 Retrovisores: R\$ 161,00 Laterais: R\$ 99,00 Lanternas: R\$ 104,00 Lanternas LED: R\$ 322,00 TOTAL	R\$ 4.701,15
19	VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 RUA 8V FLEX ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 14265 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.736,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Faróis: R\$ 193,00 Faróis LED: R\$ 851,00 Faróis XENON: R\$ 1.196,00 Para-brisa: R\$ 201,00 Lanternas: R\$ 138,00 Lanternas LED: R\$ 380,00 Retrovisores: R\$ 81,00 Laterais: R\$ 66,00 TOTAL	R\$ 497,50 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 243,76 R\$ 86,83 R\$ 1.898,93



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

20	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - POLO SEDAN 1.6 MI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	TOTAL FLEX(N LINHA)	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2008/2009	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.363,00	R\$ 425,79
	CÓDIGO FIPE: 52140	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)		

Item	Veículo	Dados do Risco	CoBERTuras, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:10	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 301,00 Faróis: R\$ 221,00 Vidro Traseiro: R\$ 290,00 Laterais: R\$ 99,00 Retrovisores: R\$ 184,00 Faróis XENON: R\$ 1.127,00 Faróis LED: R\$ 920,00 Lanternas LED: R\$ 391,00 Lanternas: R\$ 138,00 TOTAL	R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 58,84 R\$ 1.766,21
22	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.222,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 150,00 Lanternas LED: R\$ 460,00 Faróis LED: R\$ 966,00	R\$ 2.319,27 R\$ 905,32 R\$ 220,12 R\$ 590,62 R\$ 46,44 R\$ 1.252,77 R\$ 166,82



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
22	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	Faróis XENON: R\$ 1.311,00 Retrovisores: R\$ 138,00 Laterais: R\$ 121,00 Vidro Traseiro: R\$ 206,00 Faróis: R\$ 309,00 Para-brisa: R\$ 213,00 TOTAL	R\$ 5.501,36
23	VEÍCULO: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 252662 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.950,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 828,00 Faróis: R\$ 253,00 Vidro Traseiro: R\$ 327,00 Para-brisa: R\$ 339,00 Lanternas LED: R\$ 403,00 Retrovisores: R\$ 253,00 Faróis XENON: R\$ 1.242,00 Lanternas: R\$ 230,00 Laterais: R\$ 143,00 TOTAL	R\$ 700,51 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 36,40 R\$ 2.018,49
24	VEÍCULO: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 252662 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.950,00	R\$ 700,51



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
24	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:3	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 339,00 Vidro Traseiro: R\$ 327,00 Faróis: R\$ 253,00 Faróis LED: R\$ 828,00 Faróis XENON: R\$ 1.242,00 Lanternas: R\$ 230,00 Laterais: R\$ 143,00 Retrovisores: R\$ 253,00 Lanternas LED: R\$ 403,00 TOTAL	R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 36,40 R\$ 2.018,49

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS START 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 111821 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.672,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 219,00 Faróis XENON: R\$ 1.380,00 Faróis LED: R\$ 1.127,00 Faróis: R\$ 942,00 Vidro Traseiro: R\$ 339,00 Parabrisa: R\$ 351,00 Laterais: R\$ 154,00 Retrovisores: R\$ 196,00 Lanternas LED: R\$ 518,00 TOTAL	R\$ 884,01 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 38,22 R\$ 2.203,81



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

26	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGAO MULTI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	2.3 16V MULTIJET	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2019/2019	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 29.668,80	R\$ 1.942,03
	CÓDIGO FIPE: 14990	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 414,33
	0Km: Não	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 213,25
	COMBUSTÍVEL: Diesel	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 328,13
		DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
		Cl. 45V	R\$ 666,46
		Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 108,39
		Retrovisores: R\$ 805,00	
		Lanternas LED: R\$ 1.047,00	
		Laterais: R\$ 242,00	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
26	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGAO MULTI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO		Faróis: R\$ 797,00	
	2.3 16V MULTIJET	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	Faróis LED: R\$ 2.358,00	
	ANO/MODELO: 2019/2019	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Faróis XENON: R\$ 2.829,00	
	CÓDIGO FIPE: 14990	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 426,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:1	Para-brisa: R\$ 652,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Vidro Traseiro: R\$ 520,00	
			TOTAL	R\$ 3.689,79
27	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ANO/MODELO: 2018/2019	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 43702	UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.222,20	R\$ 2.319,27
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 905,32
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:3	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 220,12
			APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 590,62
			DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 46,44
			Cl. 45V	R\$ 1.252,77
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 166,82
			Para-brisa: R\$ 213,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 206,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.311,00	
			Lanternas: R\$ 150,00	
			Faróis: R\$ 309,00	
			Faróis LED: R\$ 966,00	
			Laterais: R\$ 121,00	
			Lanternas LED: R\$ 460,00	
			Retrovisores: R\$ 138,00	
			TOTAL	R\$ 5.501,36



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

28	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP SPORT 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 43656	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.222,20	R\$ 2.819,20
----	--	---	---	--------------



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

[illegible]



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

[illegible]



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
38	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2020/2021 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	Faróis: R\$ 595,00 Faróis LED: R\$ 3.301,00 Faróis XENON: R\$ 3.301,00 Lanternas: R\$ 518,00 Vidro Traseiro: R\$ 629,00 Para-brisa: R\$ 652,00 TOTAL	R\$ 8.710,01
39	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 17.210 OD 4X2 ANO/MODELO: 2002/2002 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 119.880,00 / FRANQUIA: R\$ 16.849,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 629,00 Para-brisa: R\$ 652,00 Laterais: R\$ 297,00 Retrovisores: R\$ 782,00 Lanternas LED: R\$ 1.254,00 Lanternas: R\$ 518,00 Faróis XENON: R\$ 3.301,00 Faróis LED: R\$ 3.301,00 Faróis: R\$ 595,00 TOTAL	R\$ 1.628,00 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 4.921,88 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 202,65 R\$ 7.725,98
40	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5061431	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.720,40	R\$ 2.490,79



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

42	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 252050 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 38.533,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 292,00 Faróis XENON: R\$ 2.864,00 Lanternas: R\$ 403,00	R\$ 2.759,69 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 1.750,00 R\$ 17,20 R\$ 576,19 R\$ 293,28
----	---	--	---	--

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
42	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 252050 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 1.093,00 Retrovisores: R\$ 472,00 Para-brisa: R\$ 364,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Faróis: R\$ 618,00 Faróis LED: R\$ 2.864,00 TOTAL	R\$ 5.813,18

43	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V6L EXECUTIVO E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5080568 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.499,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 595,00 Faróis LED: R\$ 2.645,00 Para-brisa: R\$ 527,00 Vidro Traseiro: R\$ 508,00 Lanternas LED: R\$ 1.012,00 Retrovisores: R\$ 621,00 Faróis XENON: R\$ 2.645,00 Lanternas: R\$ 414,00 Laterais: R\$ 242,00 TOTAL	R\$ 1.743,11 R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 2.296,88 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 454,32 R\$ 5.467,76
----	---	--	---	--

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

44	VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.8 8V FLEX ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 12351 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.508,40	R\$ 1.078,81
----	--	---	--	--------------

[illegible][illegible]



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

46	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.304,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 88,00 Retrovisores: R\$ 242,00 Lanternas LED: R\$ 426,00	R\$ 935,72 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 210,74 R\$ 38,22
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
46	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas: R\$ 219,00 Faróis XENON: R\$ 1.024,00 Faróis LED: R\$ 1.024,00 Para-brisa: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Faróis: R\$ 240,00 TOTAL	R\$ 2.255,52
47	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 14249 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.744,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Faróis: R\$ 202,00 Para-brisa: R\$ 201,00 Retrovisores: R\$ 138,00 Laterais: R\$ 88,00 Lanternas: R\$ 184,00 Lanternas LED: R\$ 403,00 Faróis LED: R\$ 1.047,00 Faróis XENON: R\$ 1.047,00 TOTAL	R\$ 780,58 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 243,76 R\$ 37,27 R\$ 194,00 R\$ 202,00 R\$ 201,00 R\$ 138,00 R\$ 88,00 R\$ 184,00 R\$ 403,00 R\$ 1.047,00 R\$ 1.047,00 R\$ 2.132,45
48	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E 21 4X2 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 5061474	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: BOMBEIROS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 51.312,80	R\$ 3.687,62



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
48	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 489,00 Faróis: R\$ 493,00 Vidro Traseiro: R\$ 472,00 Faróis LED: R\$ 3.899,00 Faróis XENON: R\$ 3.899,00 Lanternas: R\$ 449,00 Lanternas LED: R\$ 1.484,00 Retrovisores: R\$ 529,00 Laterais: R\$ 220,00 TOTAL	R\$ 335,30 R\$ 81,52 R\$ 328,13 R\$ 17,20 R\$ 539,43 R\$ 75,66 R\$ 5.064,86

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
49	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.234,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 391,00 Lanternas: R\$ 253,00 Faróis XENON: R\$ 1.081,00 Faróis LED: R\$ 1.081,00 Laterais: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 322,00 Faróis: R\$ 278,00 Vidro Traseiro: R\$ 339,00 Parabrisa: R\$ 351,00 TOTAL	R\$ 1.060,83 R\$ 334,11 R\$ 172,65 R\$ 546,88 R\$ 17,20 R\$ 243,76 R\$ 40,42 R\$ 2.415,85

50	VEÍCULO: MAQS/EQUIPTOS. - PA CARREGADEIRA . ANO/MODELO: 2020/2020 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 600.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 352,08 R\$ 85,59 R\$ 109,38 R\$ 17,20 R\$ 564,25
----	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

51	VEÍCULO: DYNAPAC - MAQS/EQUIPAMENTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	ROLO COMPACTADOR	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2014/2014	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
51	VEÍCULO: DYNAPAC - MAQS/EQUIPAMENTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
	ROLO COMPACTADOR	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	TOTAL	R\$ 564,25
	ANO/MODELO: 2014/2014	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS		
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)		
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0		

52	VEÍCULO: MAQS/EQUIPTOS. -	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	RETROESCAVADEIRA .	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2013/2013	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
53	VEÍCULO: LIUGONG - MAQS/EQUIPAMENTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	RETRO ESCAVADEIRA	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

54	VEÍCULO: MASSEY FERGUSON -	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	MAQS/EQUIPTOS. TRATOR	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

55	VEÍCULO: XCMG - MAQS.EQUIPAMENTO TRATOR	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	ANO/MODELO: 2006/2006	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	0Km: Não	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
		CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

56	VEÍCULO: NEW HOLLAND -	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	MAQS./EQUIPAMENTOS TRATOR	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2020/2020	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
57	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS. - TRATOR	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	ANO/MODELO: 1994/1994	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	0Km: Não	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
		CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

58	VEÍCULO: NEW HOLLAND -	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	MAQS./EQUIPAMENTOS RETOESCAVAEIRA	REGIÃO DE RISCO: INUBIA PAULISTA - SP	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 352,08
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 600.000,00	R\$ 85,59
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 125.000,00	R\$ 109,38
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 50.000,00	R\$ 17,20
			TOTAL	R\$ 564,25

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1 - O prazo de validade da proposta é de ____ (____) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

1.1 - Para efeito de formalização de contrato informar:

CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

BANCO:

PIX:

1.2- A EMPRESA VENCEDORA deverá, preferencialmente através de certificado eletrônico assinar no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação ou comparecer na Prefeitura Municipal de Inúbia Pta/SP, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando a Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções prevista na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações;

1.3 - Quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

Local, ____ de _____ de 20,.....,
Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante
Carimbo da Empresa Licitante



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO III

Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º
_____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial),
interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 04/2023, Processo n.º 04/2023**, DECLARO, sob as penas da
lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no
artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo
diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Ref.: Processo n.º 04/2023 – Pregão Presencial n.º 04/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2023

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Ref.: Processo n.º 04/2023 – Pregão Presencial n.º 04/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Ref.: Processo n.º 04/2023– Pregão Presencial n.º04/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2023

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO VII**CADASTRO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023**

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ N.º: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (RESPONSÁVEL DA EMPRESA/e ou PROCURADOR)

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____**Local:** _____, _____ de _____ de 2023.

Nome: _____
Assinatura



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO VIII TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXXXXXX PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, residente à Avenida Campos Sales, n.º 698, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 18.737.017 e do CPF/MF n.º 076.272.488-92, e de outro lado a firma XXXXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX e Inscrição Estadual n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXXXX e CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, n.º XXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL**, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do **Processo n.º XXXXX/2.02X, Pregão Presencial n.º XX/2.02X**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer os serviços de acordo com o objeto supracitado no Edital Pregão XX/2.01X à **CONTRATANTE**.

(TABELA COM OS VEÍCULOS)

1.2 - O regime de execução será o de empreitada por preço total.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – **Logo após a assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá emitir a apólice**, que deverá estar devidamente assinada pela seguradora, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.2 - Os serviços serão recebidos:

2.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com serviços solicitados pelo setor competente;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na clausula anterior, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX) mensais, decorrente dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 - *O pagamento será realizado de forma parcelada em até 06 (seis) pagamentos e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.*

5.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancário”, “correios” ou “duplicata em carteira”.

5.3 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

a) Numero da conta corrente: XXXXX

b) Agência: XXXX

c) Banco: XXXXX

5.4 – As faturas e/ou Notas Fiscais, deverão ser apresentadas de acordo com a entrega dos produtos solicitados, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, regularmente conferidas pelo funcionário responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 – os valores contratados poderão ser reajustados após 12(meses) da vigência, através do índice IPCA acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

7.2 - Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2.01X:

Ficha: XXC

Órgão: XXXXXXXXXXXX

Unidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dotação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1.1 - o cumprimento do contrato nos prazos, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas e/ou suprimidas se necessário por solicitação da contratante;

9.1.2 - durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos serviços;

9.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

9.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2 - pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

10.1.5 - as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

10.1.5.2 - da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da realização dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser refeito no prazo previsto no item 3.1 deste termo de contrato;

10.3.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima deste termo, o contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Também o contrato será considerado extinto no caso de serem extintas as fontes utilizadas no acompanhamento dos preços contratados, e, outra fonte, cuja terminologia mais se aproximar dos serviços licitado, for considerada inviável por quaisquer das partes.

11.2.1 - a rescisão contratual pelo motivo aqui exposto não gerará, à quaisquer das partes, direitos a indenizações ou compensações, não importando o título.

11.3 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 - Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93, alterada, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Inúbia Paulista, XX de XXXXX de 2.01X

AS PARTES:

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CONTRATANTE

2) – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

.....

.....

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): XX/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, XX de XXXX de 2.0XX



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXX

Cargo: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: XXXXXXX

Cargo: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: XXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXX

CPF: XXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: XXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXX

CPF: XXXXXXX

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: XXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXX

Assinatura: _____